

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 27 / 10 / 21

Juanbio  
Assinatura

PORTARIA Nº 798 /2021.

O **PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Atribuir** a funcionária efetiva, **CLAUDIA ANDRÉA BARBOZA DE CASTRO LIMA**, matrícula nº.3821, uma função gratificada (GF IV) no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), de acordo com o anexo VII da Lei Municipal nº 3725/2017, com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 27 de outubro de 2021.

Jose Et. L.S.C  
**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito de Gravata